



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures and initials]

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

----- Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor LoroSae, nº 2 – 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária pública e sendo 18:00 horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

---- **Não se registou período antes da ordem do dia. -----**

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 58-2020, reunião de 16-03-2020 – Para Deliberação;
Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Sepultura Perpétua – Requerente Fernando António Magalhães Avelar Caniço, Irmã e Herdeiros - Para Deliberação;
Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Marília Pires Gonçalves - Para Deliberação;
Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Maria da Conceição de Jesus Pereira e Herdeiros – Para Deliberação;
Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Virgílio Ramusga Botas e Herdeiros – Para Deliberação;
Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria da Conceição Fiel e Herdeiros – Para Deliberação;
Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Albertina Maria Pinto Barbosa dos Santos – Para Deliberação;
Ponto Oito: Proposta do Senhor Presidente sobre Apoio Financeiro das Associações;



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

Ponto Nove: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Março – Para Conhecimento;

Ponto Onze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Abril – Para Conhecimento;

Ponto Treze: Ratificação da Informação nº 3-2020 Senhor Presidente - 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª Alteração Permutativa ao Plano de Ações mais relevantes – Para Deliberação.

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 58-2020, reunião de 16-03-2020 – Para Deliberação:-

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 58/2020, de dezasseis de março de dois mil e vinte, pelo que foi submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 58/2020 de 16-03-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Sepultura Perpétua – Requerente Fernando António Magalhães Avelar Caniço, Irmã e Herdeiros - Para Deliberação:-

--- Presente o requerimento de **Fernando António Magalhães Avelar Caniço, Irmã e Herdeiros**, portador do cartão de cidadão nº 02331665-9, contribuinte nº 132055732, residente em Rua Almirante Cândido dos Reis, nº 5 – 2120-075 Salvaterra de Magos, vem requerer que se digne proceder ao averbamento do alvará nº 9/8076, emitido em 16-10-1954, do direito de propriedade, por herança correspondente à sepultura perpétua situada no talhão nº 02, situado na fila G/5, nº sequencial 123, no cemitério de Salvaterra de magos, e que se encontra registado em nome de seu pai João Avelar Caniço, falecida em 02-05-1975.-----

Nota: Irmã – Maria da Conceição Magalhães Avelar Caniço. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

Ponto Três: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Marília Pires Gonçalves - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Marília Pires Gonçalves**, contribuinte nº 116064005, portadora do cartão de cidadão nº 06073783, válido até 08-03-2022, residente em 2ª Travessa da Calva, Nº 13-15, 6200-453 COVILHÃ, vem na qualidade filha, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma lápide, no coval situado no talhão nº 04, fila D/13, nº sequencial 53, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Maria Elvira Libório Pires, falecida em 18-03-2020. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO.** -----

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Maria da Conceição de Jesus Pereira e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria da Conceição de Jesus Pereira e Herdeiros**, contribuinte nº 136606261, portadora do cartão de cidadão nº 05105176, válido até 109-09-2020, residente em Estrada da Lagoa, nº 257 – 2120-061 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente à concessão do ossário com carácter de perpetuidade, correspondente ao nº 45, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO.** -----

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Virgílio Ramusga Botas e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Virgílio Ramusga Botas e Herdeiros**, contribuinte nº 118917927, portador do bilhete de identidade nº 2148416-3, residente em Rua João Belo, nº 21 - Escaroupim – 2120-013 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão nº 12, fila C/5, nº



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

sequencial 24, no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado a sepultura perpétua, para inumação de Virginia Ferreira Carriço, falecida em 27-04-2020. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria da Conceição Fiel e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria da Conceição Fiel e Herdeiros**, contribuinte nº 145544923, portadora do bilhete de identidade nº 2233573-0, residente em Rua Padre Cruz, nº 47 – 2120-059 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão nº 12, fila E/5, nº sequencial 47, no cemitério de Salvaterra de Magos, destinado a sepultura perpétua, para inumação de Manuel Lourenço Cardoso, falecido em 28-03-2020. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença para Colocação de Lápide em Sepultura Perpétua – Requerente Albertina Maria Pinto Barbosa dos Santos – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Albertina Maria Pinto Barbosa dos Santos**, contribuinte nº 198978758, portadora do cartão de cidadão nº 08473585, válido até 04-09-2029, residente em Rua Dr. Sousa Martins, nº 5 – 2120-163 Salvaterra de Magos, vem na qualidade filha, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de uma lápide, no coval situado no talhão nº 12, fila F/05, nº sequencial 60, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Olimpia Barbosa Pinto dos Santos, falecida em 16-01-2020. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

Ponto Oito: Proposta do Senhor Presidente sobre Apoio Financeiro das Associações: -----

**PROPOSTA
8-2020**

Face à pandemia Covid-19, e com vista a evitar a transmissão do vírus, o Governo tomou medidas que passaram, nomeadamente, pelo encerramento de instalações e estabelecimentos onde se desenvolvem atividades desportivas, culturais e artísticas.

Dada a incerteza quanto ao regresso dessas atividades ao normal funcionamento e;

Considerando que este ano não se realizam as festas tradicionais da freguesia;

Considerando que este ano não apareceu nenhuma comissão para assegurar as Festas do Foral dos Toiros e do Fandango;

Considerando a necessidade de auxiliar a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com a aquisição de equipamentos de mergulho completos e materiais para reparação da embarcação semirrígida;

Proponho que a comparticipação financeira que seria dada a estas associações no valor total de 2.500,00€, seja direcionada para a entidade acima mencionada, que será efetuada através de protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia e os Bombeiros.

União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de abril 2020.

O Presidente da Junta

Manuel Joaquim Oliveira Faria Boleiro

Manuel Boleiro
**DELIBERAÇÃO: A PROPOSTA Nº 08-2020 DO SENHOR PRESIDENTE
FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

Ponto Nove: Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – Para Deliberação:-

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FREGUESIA DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
SALVATERRA DE MAGOS**

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

E

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direção e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, que presta apoio à população do concelho, nomeadamente na prevenção e combate a incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como no socorro e transporte de acidentados e doentes no âmbito do sistema integrado de emergência médica, bem como participa em atividades de proteção civil, tendo por isso diversos encargos inerentes à referida atividade.

(Cláusula Segunda)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, irá proceder à aquisição de equipamentos de mergulho completos, aquisição de materiais para reparação da embarcação semirrígida, indispensáveis ao pleno desempenho em segurança das funções de socorro, no valor de 3.371,57€, acrescido de IVA no montante de 338,73€, o que perfaz o valor total de **3.710,00€**.

(Cláusula Terceira)

Para o exclusivo efeito do consignado nas cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Quarta)

Para apoiar nos custos inerentes ao cumprimento da cláusula segunda, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante **2.500,00€ (Dois mil quinhentos euros)**.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31,



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sétima)

O compromisso tem o número sequencial 302/2020, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Oitava)

Como contrapartida a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, colaborará, no âmbito das suas competências, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e para as quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/____/2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de
Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos
(José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos
(Hélder António Bolieiro Pires)

DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, O PROTOCOLO REALIZADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS E, SEGUINDO O ESTIPULADO NA CLÁUSULA QUINTA PODE PROCEDER-SE AO PAGAMENTO. O SENHOR TESOUREIRO EDGAR SANTOS E O VOGAL SÉRGIO PATRÍCIO AUSENTARAM-SE DA VOTAÇÃO POR FAZEREM PARTE DOS ÓRGÃOS DESTA ASSOCIAÇÃO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

**Ponto Dez: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos
Referente ao Mês de Março - Para Conhecimento**

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			35.715,56€
Execução Orçamental		35.358,32€	
Operações de Tesouraria		357,24€	
Receitas Orçamentais			19.699,99€
Correntes		19.699,99€	
IMI	37,40€		
Canídeos	45,00€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	187,00€		
IEFP - Programa de Inserção de Emprego	4.619,22€		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	1.275,00€		
Limpeza de Fossas	1.200,00€		
	TOTAL		55.415,55€

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			31.585,71€
Correntes		25.052,06€	
Capital		6.533,65€	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		35.715,56	Despesas Orçamentais:		31.585,71
Execução Orçamental			Correntes	25.052,06	
Operações de Tesouraria	35.358,32		Capital	6.533,65	
	357,24				
Receitas Orçamentais:		16.699,99			
Correntes	16.699,99				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria		201,90
			Saldo para a Gerência		



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

		Seguinte:		23.627,94
		Execução Orçamental	23.472,60	
		Operações de Tesouraria	155,34	
TOTAL	55.415,55	TOTAL		55.415,55

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	383,63€
Caixa Foros	103,50€
CGD	9.462,20€
CCAM	13.678,61€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	23.627,94€
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	23.472,60€

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Onze: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês de Abril - Para Conhecimento: -----

RECEBIMENTOS			
Saldo da gerência anterior			23.627,94€
Execução Orçamental		23.472,60€	
Operações de Tesouraria		155,34€	
Receitas Orçamentais			61.677,28€
Correntes		61.677,28€	
IMI	57,9€		
Canídeos	31,50€		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	116,00€		
Fundo Financiamento das Freguesias	43.993,00		
Outros Abonos - FFF - Eleitos Locais	1.678,32		
Câmara Municipal (Protocolo Delegação Competências)	12.336,37€		
Cemitérios	1.405,00€		
Limpeza de Fossas	2.060,00€		
	TOTAL		85.305,22€



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

PAGAMENTOS			
Despesas Orçamentais			24.442,07€
Correntes		23.972,92€	
Capital		469,15€	

FLUXOS DE CAIXA					
RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior:		23.627,94	Despesas Orçamentais:		24.442,07
Execução Orçamental	23.472,60		Correntes	23.972,92	
Operações de Tesouraria	155,34		Capital	469,15	
Receitas Orçamentais:		61.677,28			
Correntes	61.677,28				
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria Saldo para a Gerência Seguinte:		201,90
			Execução Orçamental	60.707,81	
			Operações de Tesouraria	155,34	
TOTAL		85.305,22	TOTAL		85.305,22

RESUMO TESOURARIA	
Caixa Sede	138,13€
Caixa Foros	587,50€
CGD	43.502,83€
CCAM	16.634,69€
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	60.863,15€
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	155,34€
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	60.707,81€



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 59/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020

**DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPECTIVOS,
QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE
TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. -----**

**Ponto Treze: Ratificação da Informação nº 3-2020 Senhor Presidente -
3ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª Alteração Permutativa ao
Plano de Ações mais relevantes – Para Deliberação. -----**

**3ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3ª Alteração
Permutativa ao Plano de Ações mais relevantes;**

Considerando a necessidade de se proceder a diversos ajustamentos nas dotações das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, aprovo ao abrigo do uso da delegação de competências efetuadas pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião de 23-10-2017, nos termos do n.º 1, do artº 17, e alínea b), do n. 1, do art. 16º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e de harmonia com os pontos 8.2.1 e 8.3.2, do POCAL, publicado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações acima referenciadas, como melhor se alcança e se encontra discriminado nos mapas em anexo.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 29 de abril de 2020.

O Presidente da Junta
Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro

ALTERAÇÃO Nº 3 – SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições / Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	16.160,00	1.500,00	1.500,00	16.160,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	106.230,00	1.500,00	1.500,00	106.230,00
	0201000000 Aquisição de bens	25.850,00	1.500,00	1.500,00	26.350,00
	0201090000 Produtos químicos e farmacêuticos	1.500,00	500,00	0,00	2.000,00
	0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	2.300,00	0,00	1.000,00	1.300,00
	0201210000 Outros bens	11.610,00	1.000,00	0,00	12.610,00
	0202000000 Aquisição de serviços	80.380,00	0,00	500,00	79.880,00
	0202180000 Vigilância e segurança	750,00	0,00	500,00	250,00
Total Class. Orgânica		433.816,00	1.500,00	1.500,00	433.816,00
Total		433.816,00	1.500,00	1.500,00	433.816,00



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

**DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE A
INFORMAÇÃO Nº 03-2020 DO SENHOR PRESIDENTE REFERENTE À
3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO
PLANO DE AÇÕES MAIS RELEVANTES. -----**

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19.00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 59/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 04-05-2020**

[Handwritten signatures and initials]

[Faint, illegible text from the meeting minutes]

[Faint, illegible signatures and names]